



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: REGISTRO DE PREÇOS

1- DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO:

A especificação dos itens solicitados, referente à: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, APRIMORAMENTO DE REDE, PERIFÉRICOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA COMPUTADORES DE USO ADMINISTRATIVO, NA QUAL NÃO CONSTOU OU SE TORNARAM FRACASSADOS/DESERTOS EM PROCESSO ANTERIOR, BEM COMO DE TONERS E CILINDROS, PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS/MG, é a seguinte:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALORTOTAL
01	Access Point Externo (Outdoor) com Tecnologia Wi-Fi 6 (802.11ax) Padrão Wi-Fi: IEEE 802.11a/b/g/n/ac/ax (Wi-Fi 6) Velocidade sem fio: mínima de 1200 Mbps na banda de 2,4 GHz e 1800 Mbps na banda de 5 GHz, totalizando 3000 Mbps combinados (AX3000), Frequência de operação: Dual Band (2.4 GHz e 5 GHz). Portas de rede: mínimo de 1 (uma) porta Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps). Alimentação: compatível com PoE (Power over Ethernet) padrão IEEE 802.3af. Resistência a intempéries: Grau de proteção IP65 ou superior, adequado para uso em áreas externas expostas a sol, chuva e poeira, Modos de operação: Ponto de acesso (Access Point) e modo repetidor ou similar, Segurança: suporte a criptografia WPA3 e anteriores (WPA2/WPA). Capacidade de gerenciamento: compatível com sistemas de gerenciamento centralizado baseados em controlador, software ou interface web; suporte a configuração via aplicativo móvel, Recursos adicionais: Suporte a múltiplos SSIDs, Suporte a VLAN, Controle de largura de banda por usuário, Roaming contínuo (802.11k/v/r ou equivalente). Ambiente de operação: temperatura de funcionamento mínima de -30°C a 60°C, Instalação: preparado para fixação em parede ou poste, com kit de montagem incluso. Benefícios esperados: O equipamento deverá proporcionar cobertura Wi-Fi estável e de alta velocidade em ambientes externos, atendendo múltiplos dispositivos simultaneamente com baixo índice de	Unidade	06	R\$1.345,99	R\$8.075,98



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	latência, ideal para áreas públicas, instituições e espaços abertos de uso coletivo.				
02	Bateria estacionaria para Nobreak de 12v 18Ah.	Unidade	10	R\$388,77	R\$3.887,70
03	Bateria estacionária para Nobreak freedom DF 700. OBS: para o item foi solicitado a marca pois o modulo bateria NG do nobreak só aceita este tipo de bateria	Unidade	06	R\$519,27	R\$3.115,65
04	Cabo de Rede Blindado e Dupla Capa Externo CAT 5E 100% cobre 305 metros para uso em ambiente externo cor preto, Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial, Diâmetro nominal: 5,0 mm, NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%	Caixa 305 Metros	10	R\$989,62	R\$9.896,27
05	Cabo Displayport 1,80m 1080p 4k Dp X Dp 1.8 Metros	Unidade	10	R\$31,54	R\$315,47
06	Cabo USB 2.0 para impressora de 1,5 metros	Unidade	20	R\$28,99	R\$579,93
07	Capa Case Bolsa tipo Pasta Para transporte de Tablet de até 11 Polegadas, nas cores cinza ou preta	Unidade	50	R\$77,06	R\$3.853,16
08	Capa para notebook tipo maleta com alça e zíper 15,6": Alça para ombro ajustável; Alça de ombro almofadada; Alça de mão acolchoado; Com bolso externo; Resistente à água; Comporta notebooks de até 15.6". O acessório deverá possuir uma garantia mínima de 3 anos diretamente com a fabricante. Em caso de defeitos de fabricação, deverá ser realizada a troca por um material idêntico ou superior. Deverá ser em cores neutras, tal como preto ou cinza	Unidade	40	R\$60,89	R\$2.435,60
09	Carregador Fonte para notebook Lenovo IdeaPad s145 PA-1450-55 Lb LK LN etc 45W 2.25a Bivolt "OBS solicitada marca pois o compatível pode não funcionar corretamente"	Unidade	10	R\$279,89	R\$2.798,95
10	Cartão de Memoria SDXC voltado para Câmeras de Vigilância com gravação continua 24/7 do tipo Surveillance, com capacidade de 128GB	Unidade	10	R\$165,30	R\$1.653,07
11	Cartucho de Cilindro Brother DR1060	Unidade	25	R\$426,27	R\$10.656,81
12	Cartucho de Cilindro Brother DR2340 (Original)	Unidade	10	R\$426,00	R\$4.260,00
13	Conjunto de iluminadores infravermelhos de 96 LEDS, lâmpadas infravermelhas, visão	Unidade	10	R\$315,56	R\$3.155,60



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	<p>noturna para câmera de segurança CCTV, conjunto de 96 LEDs para câmera de CFTV de visão noturna Descrição geral: Este iluminador infravermelho com 96 LEDs infravermelhos fornecerá luz forte à câmera CCTV quando o ambiente escurecer. Feito de materiais duráveis e de alta qualidade. O sensor integrado liga e desliga automaticamente os LEDs infravermelhos durante o dia e a noite. Características: sensor integrado que liga e desliga automaticamente os LEDs infravermelhos durante o dia e a noite. 96 LEDs infravermelhos fornecem luz forte para a câmera CCTV quando o ambiente escurece. Feito de materiais duráveis e de alta qualidade. Caixa de alumínio para excelente dissipação de calor. Vidro reforçado e grau IP65, adequado para ambientes internos e uso externo. Design compacto e fácil de instalar Especificações: Tensão de operação: DC 12V (não incluído) Consumo de energia: 12 W, 96 painéis de LED Painel: vidro temperado Caixa: alumínio Fundido Comprimento da caixa: 850 nm Distância de visão: 1060 m Interruptor diurno/noturno: temperatura de operação automática: 20 C a 50 C Grau: IP65 Fator de potência: 850 nm Cor: branco Tamanho do produto: aproximadamente 12,5 x 9 x 10 cm (comprimento x largura) x altura) Peso do produto: Aproximadamente 430 g/0,94 libras Informações de embalagem Tamanho da embalagem: Aproximadamente 14,5 x 9 x 10 cm (comprimento x largura x altura) 13,5 x 11 cm/5,7 x 5,3 x 4,3 polegadas Peso da embalagem: Aproximadamente 870 g/1,9 libras Conteúdo do pacote: 1 x 96 Iluminador IR LED 1 usuário manual.</p>				
14	<p>Equipamento tipo Servidor NAS (Network Attached Storage), montado em gabinete de pequeno porte, adequado para uso contínuo 24x7; Capacidade mínima para 4 baias SATA hot-swap, compatíveis com discos rígidos de 3,5" e 2,5"; compatível com RAID 0, 1, 5, 6, 10 e JBOD; Acompanha 4 (quatro) discos rígidos de 2 TB cada, interface SATA III (6 Gb/s), 7200 RPM ou superior, otimizados para operação em NAS. 2. Desempenho, Processador Quad-Core com frequência mínima de 2,0 GHz e suporte a 64 bits; Memória RAM mínima de 8 GB DDR4, expansível; Duas portas de rede Ethernet com velocidade mínima de 2,5 Gbps, com</p>	Unidade	01	R\$21.566,73	R\$21.566,73



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	suporte a Link Aggregation (Port Trunking) e Failover; Suporte a cache SSD com pelo menos 2 slots M.2 NVMe PCIe. 3. Sistemas e compatibilidade Sistema operacional baseado em Linux, dedicado para gerenciamento de armazenamento em rede, com interface gráfica acessível via navegador web; Suporte a usuários e grupos, permissões por pasta e integração com Active Directory / LDAP; Compatibilidade com protocolos SMB/CIFS, NFS, FTP, AFP, WebDAV, Rsync, iSCSI e SNMP; Suporte a serviços de backup e sincronização em nuvem (Google Drive, OneDrive, Dropbox ou similares); Suporte a virtualização e containers (ex.: Virtual Machines, Docker ou LXC); Funções de snapshots, versionamento e replicação remota. 4. Recursos adicionais Fonte de alimentação bivolt automática; Nível de ruído e consumo compatíveis com operação contínua; possuir recursos de monitoramento, logs e alertas automáticos (e-mail, SMS ou similar); deve permitir expansão futura de capacidade por meio de substituição ou adição de discos; Garantia mínima de 3 (três) anos com suporte técnico nacional. OBS tanto para uso interno na prefeitura, esus e demais secretarias.				
15	Fonte Carregador Para Notebook E Notebook Dell 19.5v 2.31a 45w Plug Fino 4.5mm X 3.0mm Com Inspiron Latitude Vostro Xps La45nm140 Bivolt “OBS solicitada marca pois o compatível pode não funcional corretamente”	Unidade	15	R\$182,33	R\$2.734,95
16	Fonte Carregador Samsung EP TA845 Usb-c 45w P/ Chromebook 4 Cor Branco “OBS solicitada marca pois o compatível pode não funcional corretamente”	Unidade	15	R\$215,95	R\$3.239,25
17	Fonte Notebook Vaio Fe15 Vjfe55f11x-b0211h 19.5v 2.05a Cor Preto “OBS solicitada marca pois o compatível pode não funcional corretamente”	Unidade	10	R\$112,77	R\$1.127,70
18	Injetor PoE (Power over Ethernet) segue os padrões IEEE 802.3af (PoE) e IEEE 802.3at (PoE+), classe 4, sendo compatível com alimentação de até 30 watts. Ele possui tensão de saída PoE entre 48 VDC e 57 VDC, conforme os valores típicos utilizados por injetores PoE+. O equipamento conta com duas portas RJ45: uma porta “Data In”, com velocidade de 10/100/1000 Mbps, e uma	Unidade	10	R\$261,22	R\$2.612,24



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	<p>porta "Data + PoE Out", também em 10/100/1000 Mbps. O tipo de conector Ethernet utilizado é o RJ45 padrão 8P8C, com suporte a cabeamento Cat5e, Cat6 ou superior.</p> <p>O dispositivo possui indicação por LED, incluindo LED de status de energia e, opcionalmente, LED de atividade PoE. Conta com proteções mínimas contra curto-circuito, sobrecarga, sobretensão e proteção térmica automática, além de isolamento elétrico compatível com as normas IEEE para PoE. A alimentação de entrada é de 100 a 240 VAC, com frequência de 50/60 Hz, e o consumo é compatível com a potência fornecida pelo equipamento. O injetor atende aos padrões nacionais e internacionais de segurança elétrica e telecomunicações, incluindo conformidade com a Anatel quando aplicável.</p>				
19	Kit 4 Tintas T664 para L120 L1300 L395 664 T644 L396 L355 L555 L365 L355 (Original)	Unidade	20	R\$259,25	R\$5.185,00
20	Kit de Tinta 504 para Impressora Epson (Original)	Unidade	100	R\$289,19	R\$28.919,00
21	Kit de Tinta 544 para Impressora Epson (Original)	Unidade	100	R\$264,80	R\$26.480,25
22	Kit Limpeza Compatível Epson L3150 L3250 L3110 L3210 L5190	Unidade	40	R\$172,10	R\$6.884,00
23	Mochila Transversal e Casual Preta, Impermeável e Para Laptops até 15.6 polegadas	Unidade	30	R\$170,70	R\$5.121,00
24	Pasta térmica de prata 5gramas com condutividade térmica acima 12 W/mk	Bisnaga 5 Gramas	10	R\$125,63	R\$1.256,33
25	PICKUP ROLLER IMPRESSORAS HP P1005 P1102 P1102W M1132 M1212NF M125 M127	Unidade	10	R\$17,96	R\$179,66
26	Tablet Processador: Octa-core, com pelo menos 2 núcleos de alto desempenho ($\geq 2,4$ GHz) e demais núcleos de eficiência ($\geq 2,0$ GHz), ou superior. Tela: Mínimo de 10,1 polegadas, resolução mínima de Full HD+ (2000 x 1200) ou superior, tecnologia TFT, IPS ou equivalente, com profundidade de cor de 16 milhões de cores. Sistema Operacional: Android versão 14 ou superior, com garantia de atualização para versão 15 ou superior. Memória RAM: Mínimo de 8 GB LPDDR4X ou superior. Armazenamento Interno: Mínimo de 128 GB UFS ou equivalente, com	Unidade	30	R\$2.416,66	R\$72.499,89



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	possibilidade de expansão por cartão de memória (quando aplicável). Conectividade: 5G e Wi-Fi: Compatível com os padrões 802.11 a/b/g/n/ac/ax (Wi-Fi 6), operando em 2.4 GHz e 5 GHz. Bluetooth: Versão 5.2 ou superior. GPS/Localização: Compatível com pelo menos GPS e um sistema adicional (Glonass, Beidou, Galileo ou equivalente), USB: Conector USB Type-C. Áudio/Vídeo: Reprodução de vídeos em até 4K UHD (3840 x 2160) @30fps. Compatível com os formatos mais comuns de áudio e vídeo. Bateria: Capacidade mínima de 7.000 mAh, com autonomia de pelo menos 12 horas em reprodução de vídeo contínua. Acessórios Inclusos: Carregador de 65 W o superior e cabo de dados compatíveis. Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação.				
27	Toner B224000 Lexmark (Original)	Unidade	25	R\$694,72	R\$17.368,12
28	Toner Brother Tn-2370 Dcpl2540 2360dw 2320 (Compatível)	Unidade	10	R\$85,78	R\$857,83
29	Toner Brother Tn-2370 Dcpl2540 2360dw 2320 (Original)	Unidade	10	R\$362,19	R\$3.621,97
30	Toner Brother TN1060(Compatível)	Unidade	20	R\$59,98	R\$1.199,75
31	Toner Brother TN1060(Original)	Unidade	30	R\$294,10	R\$8.823,00
32	Toner CE285A 285A 85A (Compatível)	Unidade	20	R\$47,15	R\$943,05
33	Toner CE285A 285A 85A (Original)	Unidade	20	R\$470,92	R\$9.418,50
34	Toner com Xerox B205 B210 B215 (Compatível)	Unidade	10	R\$178,80	R\$1.788,06
35	Toner com Xerox B205 B210 B215 (Original)	Unidade	10	R\$790,38	R\$7.903,83
36	Toner HP 105A Preto Laser, W1105AB, HP (Compatível)	Unidade	10	R\$81,16	R\$811,66
37	Toner MLT D111s Para M2020 M2070 (Original)	Unidade	20	R\$408,86	R\$8.177,33
38	Toner Mlt-d204i 204i 204 M4025 M3325 M3875 M3375 M4075 Tinta Preto	Unidade	12	R\$85,19	R\$1.022,34
39	Toner Mlt-d204i 204i 204 M4025 M3325 M3875 M3375 M4075 Tinta Preto(Original)	Unidade	10	R\$409,00	R\$4.090,00
40	Toner para impressora HP Laserjet Pro M404dw, modelo HP CF258X 58x, (compatível)	Unidade	10	R\$184,50	R\$1.845,00
41	Toner para impressora HP Laserjet Pro M404dw, modelo HP CF258X 58x, (Original)	Unidade	10	R\$622,00	R\$6.220,00
42	Toner Xerox WorkCentre 3025 (Original)	Unidade	20	R\$627,54	R\$12.550,93
43	UNIDADE DE IMAGEM - IMPRESSORA XEROX B205 / B210 / B215	Unidade	10	R\$375,25	R\$3.752,50
44	Unidade de imagem Lexmark (cilindro) B220Z00 (Original)	Unidade	15	R\$833,01	R\$12.495,18



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



45	Unidade De Imagem Mlt-r204 M3825 M3875 M4025 M4075 M3375 (Original)	Unidade	10	R\$340,70	R\$3.407,00
46	Web CAM definição, Ultra HD 4K, com sessenta quadros por segundo (60 fps), Resolução Ultra Alta Definição 4K (3840 x 2160 pixels). Captura de imagens a sessenta quadros por segundo (60 fps), assegurando fluidez e fidelidade visual. Sensor de Imagem Sensor, CMOS de alta qualidade, Tamanho mínimo de 1/1,8 polegada. Preferencialmente da marca Sony STARVIS, garantindo desempenho superior em ambientes de baixa luminosidade. Lentes e Foco Lente de vidro de alta qualidade. Abertura mínima da lente f/2.0.Foco automático, com possibilidade de ajuste manual. Campo de Visão (FOV)Campo de visão de 90° ou superior, permitindo amplo enquadramento do ambiente. Conectividade e Compatibilidade Conexão USB-C 3.0 ou superior. Compatível com sistemas operacionais Windows, macOS e Linux, Áudio Microfones estéreo integrados com cancelamento de ruído, garantindo clareza na captação de voz. Software e Funcionalidades adicionais compatível com software de ajuste de imagem, Suporte a High Dynamics Range (HDR). Recursos de controle de exposição, balanço de branco, zoom digital e ajustes manuais de imagem.	Unidade	10	R\$1.579,92	R\$15.799,26

1.1- Por se tratar de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Brazópolis pagará por tão somente a quantidade que for utilizada.

1.2- O custo estimado total da presente aquisição é de **R\$ 354.585,59** (Trezentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

1.3- O custo estimado foi apurado a partir de mapa de cotação de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas e em pesquisas de mercado.

1.4 - PARA OS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, , 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 25, 26, 43, 44, 45 E 46 OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, CATÁLOGOS E/OU MANUAIS TÉCNICOS REFERENTES AOS ITENS DE FORMA A COMPROVAR O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL

2- NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO E DAS MARCAS A SEREM SOLICITADAS:

2.1. O Presente processo licitatório, justifica-se, pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para atender de forma comprometida o interesse público, bem como em suprir as necessidades de equipar e renovar o parque informático das secretarias municipais, bem como as Divisões desse município, sendo esses essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente e diretamente nos resultados a serem alcançadas pelas tarefas desenvolvidas e nos serviços prestados. Podemos levar em conta também algumas das necessidades fundamentais na aquisição desses materiais como:



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



a. Segurança:

a.1. A justificativa para a contratação de equipamentos de segurança está fundamentada na necessidade de garantir a integridade física e patrimonial das diversas Unidades Administrativas do Município de Brazópolis-MG. A instalação de câmeras de vigilância, sistemas de controle de acesso e outros dispositivos de segurança contribui diretamente para a prevenção de atividades criminosas, proteção contra vandalismo e monitoramento eficaz das áreas críticas. Além disso, esses equipamentos servem como uma ferramenta essencial para investigação e análise de incidentes, proporcionando um ambiente mais seguro para funcionários e cidadãos.

b. Aprimoramento de Rede:

b.1. A aquisição de equipamentos para o aprimoramento da rede nas Unidades Administrativas é justificada pela necessidade de oferecer uma infraestrutura de comunicação eficiente e confiável. Uma rede robusta e atualizada facilita a transmissão de dados, o acesso remoto a sistemas, a integração de serviços e a comunicação entre as diferentes unidades. Isso resulta em operações mais ágeis, maior produtividade e capacidade de resposta a demandas emergenciais. O aprimoramento da rede também contribui para a implementação de tecnologias emergentes e futuras, garantindo que as Unidades Administrativas estejam preparadas para desafios tecnológicos crescentes.

c. Periféricos e Peças de Reposição para Computadores Administrativos:

c.1. A justificativa para a contratação de periféricos e peças de reposição para computadores administrativos baseia-se na necessidade de manter um ambiente de trabalho eficiente e operacional. A renovação de periféricos, como impressoras, scanners e dispositivos ergonômicos, visa melhorar a experiência do usuário e otimizar as tarefas diárias. Além disso, a disponibilidade de peças de reposição, como memórias, discos rígidos e fontes de alimentação, é essencial para minimizar o tempo de inatividade em caso de falhas, garantindo a continuidade operacional das Unidades Administrativas. Esses investimentos contribuem para a eficiência do trabalho, a satisfação dos funcionários e, conseqüentemente, para a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

3.2. Conforme informado pelo técnico de informática, alguns dos equipamentos a serem licitados deverão ser de marcas específicas, conforme justificado, sendo:

01	Bateria estacionária para Nobreak freedom DF 700. OBS: para o item foi solicitado a marca pois o modulo bateria NG do nobreak só aceita este tipo de bateria	6
02	Fonte Carregador Para Notebook E Notebook Dell 19.5v 2.31a 45w Plug Fino 4.5mm X 3.0mm Com Inspiron Latitude Vostro Xps La45nm140 Bivolt “OBS solicitada marca pois o compatível pode não funcionar corretamente”	15
03	Fonte Notebook Vaio Fe15 Vjfe55f11x-b0211h 19.5v 2.05a Cor Preto “OBS solicitada marca pois o compatível pode não funcionar corretamente”	10
04	Carregador Fonte para notebook Lenovo IdeaPad s145 PA-1450-55 Lb LK LN etc 45W 2.25a Bivolt “OBS solicitada marca pois o compatível pode não funcionar corretamente”	10
05	Fonte Carregador Samsung EP TA845 Usb-c 45w P/ Chromebook 4 Cor Branco “OBS solicitada marca pois o compatível pode não funcionar corretamente”	15

3.3. O setor de informática irá avaliar o Material Licitado, para comparação e confirmação entre o equipamento/material licitado e recebido.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA

- 4.1.** Os produtos/equipamentos adquiridos devem estar em conformidade com as características descritas. O setor de informática irá avaliar o Material Licitado, para comparação e confirmação entre o equipamento/material licitado e recebido.
- 4.2.** As empresas a serem contratadas deverão realizar a entrega dos produtos/equipamentos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a liberação da ordem de fornecimento.
- 4.3.** As entregas deverão ocorrer no setor de compras, localizado na Rua Dona Ana Chaves, Nº 218, Centro, Brazópolis/MG, durante a semana, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) imprescindível nos horários das 08:00hs às 11:20hs ou das 13:00hs às 16:20hs.
- 4.4.** A entrega deverá ser feita conforme quantitativo e especificações técnicas constantes do termo de referência e na ordem de fornecimento.
- 4.5.** As empresas vencedoras deverão entregar todos os materiais/produtos/equipamentos devidamente embalados em suas embalagens originais e transportados em embalagens totalmente seguras. As embalagens individuais deverão constar as informações técnicas correspondentes ao item licitado.
- 4.6 –** Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 4.7 –** Os prazos de entrega estipulados poderão ser acordados com a Prefeitura, com comunicação pela empresa vencedora por escrito e aceite do município.

5- DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

5.1- As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação:

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
02.01.01. 04.122.0002.2007. 3.3.90.30.00 Ficha: 041 Fonte: 1.500.000.0000	Atividade da Secretaria Municipal da Administração – Material de Consumo
02.01.01. 04.122.0002.2007. 4.4.90.52.00 Ficha: 049 Fonte: 1.500.000.0000	Atividade da Secretaria Municipal da Administração – Equipamento e Material Permanente
02.01.01. 04.122.0004.2011. 3.3.90.30.00 Ficha: 059 Fonte: 1.500.000.0000	Gestão Operacional da Garagem e da Oficina Mecânica Municipal – Material De Consumo
02.01.01. 04.122.0004.2011. 4.4.90.52.00 Ficha: 063 Fonte: 1.500.000.0000	Gestão Operacional da Garagem e da Oficina Mecânica Municipal – Equipamento e Material Permanente
02.12.01. 04.123.0002.2109. 3.3.90.30.00 Ficha: 381 Fonte: 1.500.000.0000	Gestão Administrativa da Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento – Material De Consumo
02.12.01. 04.123.0002.2109. 3.3.90.30.00 Ficha: 386 Fonte: 1.500.000.0000	Gestão Administrativa da Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento – Equipamento e Material Permanente
02.02.01. 12.122.0003.2017. 3.3.90.30.00 Ficha: 072 Fonte: 1.500.000.0000	Atividade da Secretaria Municipal de Educação – Material de Consumo
02.02.01. 12.122.0003.2017. 4.4.90.52.00 Ficha: 080 Fonte: 1.500.000.0000	Atividade da Secretaria Municipal de Educação – Equipamento e Material Permanente
02.06.01. 10.122.0007.2040. 3.3.90.30.00 Ficha: 141 Fonte: 1.500.000.0000 e 1.500.000.1002	Gestão Administrativa da Saúde – Material De Consumo
02.06.01. 10.122.0007.2040. 4.4.90.52.00 Ficha: 150 Fonte: 1.500.000.0000 e 1.500.000.1002	Gestão Administrativa da Saúde – Equipamento e Material Permanente
02.07.01. 08.122.0008.2315. 3.3.90.30.00 Ficha: 229 Fonte: 1.500.000.0000	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social – Material De Consumo
02.07.01. 08.122.0008.2315. 4.4.90.52.00 Ficha: 235 Fonte: 1.500.000.0000	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social – Equipamento e Material Permanente
02.01.01.06.181.002.2012 3.3.30.41.00 Ficha: 064 Fonte: 1.500.000.0000	Parceria Institucional com a Polícia Militar – Contribuições
02.01.01.06.181.002.2015 3.3.30.41.00 Ficha: 065 Fonte: 1.500.000.0000	Parceria Institucional com a Polícia Civil – Contribuições

6- DO ACEITE DO OBJETO:

6.1. Os objetos serão considerados aceitos, quando atenderem as características respectivas de cada item licitado, quando atender (em) aos critérios da entrega técnica e não apresentarem nenhum vício,



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



seja de qualidade, seja de quantidade, que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, ou que lhe diminuam o valor e somente depois que avaliados pelo técnico de informática.

6.2. São considerados impróprios ao uso: o (s) material (s) /produtos (s) deteriorados, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, vencidos, nocivos à vida ou à saúde, perigosos, ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação e; o (s) material (s) /produtos (s) que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam.

6.3. Em caso de incompatibilidade do objeto licitado para com o objeto entregue, mediante laudo apresentado após avaliação do Setor de Informática, a empresa vencedora será notificada e, dentro dos prazos legais, deverá efetuar a troca/substituição do (s) produto (s) / equipamento (s), sob pena de ser responsabilizada conforme Lei 14.133/2021.

6.4. O setor de informática irá avaliar o Material Licitado, para comparação e confirmação entre o equipamento/material licitado e recebido.

7- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1- Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da **CONTRATADA**:

- a)** providenciar junto a órgãos competentes os registros e licenciamentos regulamentares e pertinentes aos serviços de que tratará o CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- b)** executar fielmente o objeto do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, comunicando imediatamente e com antecedência o representante legal da CONTRATANTE, na hipótese de ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;
- c)** comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade nos serviços e prestar informações julgadas necessárias, em tempo hábil, principalmente quando solicitadas pela CONTRATANTE;
- d)** acatar as orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;
- e)** Imediatamente após a formalização da contratação, disponibilizar o atendimento, fornecendo o(s) material(s)/produtos(s), dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente;
- f)** Efetuar o fornecimento do (s) material(s)/produtos(s) de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido neste Edital;
- g)** Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG;

h) a **CONTRATADA** deve se responsabilizar:

- 1-** pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A inadimplência da CONTRATADA, referente a esses encargos, não transfere à CONTRATANTE responsabilidade por seu pagamento;
- 2-** por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CONTRATANTE;
- 3-** pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços;

7.2- a **CONTRATADA** obriga-se:

- 1-** a não transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ou títulos de créditos emitidos por ela e sem aceite, como garantia, fiança, ou outra forma qualquer de ônus, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, sob pena de rescisão unilateral do CONTRATO e/ou cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 2-** a manter, durante toda a execução do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3-** a apresentar planilha de preços conforme as propostas apresentadas na reunião do pregão, computando os novos valores para a elaboração do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



4- A Contratada é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS pelas Secretarias Municipais, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias;

5- A Contratada se obriga a cumprir todas as condições e prazo fixados pelo Município de Brazópolis/MG, assim como a observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto.

7.3- Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da **CONTRATANTE:**

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- b) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- c) Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- d) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- e) Verificar se o (s) material(s)/produtos(s) estão de pleno acordo com as especificações definidas no presente Termo de Referência através do responsável pelas Secretarias Municipais;
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da (s) licitante (s) vencedora(s);
- g) Comunicar imediatamente a empresa vencedora qualquer irregularidade manifestada no fornecimento do (s) material(s)/produtos(s).

8- DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS

8.1- A Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9 – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Administração, juntamente com algum técnico por ele indicado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1.1- O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1.2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

9.2- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de matéria prima inadequada ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

9.3- O fiscal do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Carlos Eduardo de Souza
Secretário Municipal de Administração